



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 28 de março de 2025.

Ofício nº 3560/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 104/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 104/2025, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 297/2025-GP, de 14 de março de 2025, dessa Casa de Leis, sobre o Centro Municipal de Ensino Dona Brida, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 20888, de 21 de março de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Data: 21/03/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 20888/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 104/2025	

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu,

Em atenção ao Memorando Interno nº 19095/2025, que encaminha o Requerimento nº 104/2025 desta Casa de Leis, e cumprindo o prazo legal previsto no art. 62, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, servimo-nos do presente para apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos acerca do Centro Municipal de Educação Infantil – **CMEI Dona Brida (CMEI Albride Maria Rossato)**:

- Número de crianças matriculadas:** Informamos que atualmente o CMEI Dona Brida conta com **34 (trinta e quatro)** crianças matriculadas. Estas matrículas se distribuem nas turmas de Educação Infantil da seguinte forma: **Infantil I** – 6 crianças; **Infantil II** – 15 crianças; **Infantil III** – 13 crianças. Cabe salientar que, em 24 de janeiro de 2025, a Direção do CMEI Comendador Pedro Jacob Lakus (unidade de referência até a abertura do CMEI Dona Brida) entrou em contato com os pais ou responsáveis, por meio de comunicado no grupo oficial de WhatsApp, informando sobre o iminente início das atividades do novo CMEI. Na ocasião, foi solicitada a manifestação de interesse dos responsáveis por crianças de 0 a 3 anos quanto à transferência para o CMEI Dona Brida, considerando que a nova unidade oferecerá atendimento exclusivamente em período **integral**, atendendo a uma demanda importante da comunidade. Em decorrência desse comunicado, foi elaborada uma lista de interessados, encaminhada à secretaria da unidade escolar, para que os pais realizassem a efetivação das matrículas no CMEI Albride Maria Rossato (Dona Brida).
- Razões técnicas para a não abertura no início do ano letivo:** Esclarecemos que, embora o CMEI Dona Brida tenha sido **inaugurado simbolicamente em 13 de dezembro de 2024**, marcando a entrega da estrutura física à população, **não foi possível iniciar seu funcionamento no começo do ano letivo de 2025 devido a pendências de infraestrutura elétrica**. O novo CMEI situa-se em um bairro de recente implantação, onde foi necessária a **extensão da rede de energia elétrica** para ligação do padrão de luz do prédio. Assim, mesmo com a obra física concluída, a unidade permaneceu temporariamente sem condições operacionais até a conclusão das instalações essenciais. A conexão definitiva da energia elétrica pela concessionária competente (COPEL – Companhia Paranaense de Energia) ocorreu somente em **14 de março de 2025**, conforme o protocolo de serviço nº 20258293471739. Somente após a disponibilidade de energia elétrica segura e estável foi possível viabilizar a abertura da unidade escolar.



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 21/03/2025 às 16:55:50, ALINE BANDEIRA LAUFER - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 21/03/2025 às 16:58:22, VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - SIGNATÁRIO - 21/03/2025 às 17:03:44 e TATIANE FERREIRA BRILL - SIGNATÁRIO - 21/03/2025 às 17:10:59
Documento Código: e7ad8794-b131-4878-94a3-bb396fcf1e5f - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e7ad8794-b131-4878-94a3-bb396fcf1e5f>



e7ad8794-b131-4878-94a3-bb396fcf1e5f



d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2025 às 17:52:52

Documento Código: d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21 - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21>

Acompanhamento de serviço comercial

Número do serviço

20258293471739

Pesquisar

A sua solicitação é composta por Ordens que são geradas conforme o andamento do serviço.

Clique sobre a ordem desejada para visualizar o seu respectivo acompanhamento.

Sequência	Descrição
1	ESTUDO DE REDE
2	ORÇAMENTO DE SERVIÇOS
3	APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PELO CLIENTE
4	OBRAS NA REDE
5	VISTORIA PARA LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA
6	VISTORIA PARA LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA
7	LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA

✓

📄

Ordem de serviço gerada

(LIGAÇÃO DE UNIDADE CONSUMIDORA)

↓

✓

🚚

Enviada para equipe

↓

✓

🔧

Em execução

↓

💡

Concluída

Serviço executado. Solicitação atendida em 14/03/2025 10:56 hs.

3.

Medidas adotadas pelo Município em relação às crianças matriculadas: Diante do adiamento da abertura do CMEI Dona Brida, a Secretaria Municipal da Educação adotou medidas para resguardar o atendimento às crianças já matriculadas na nova unidade. **Os pais e responsáveis foram orientados a buscar, temporariamente, vagas em outros Centros Municipais de Educação Infantil da rede**, em especial no CMEI Comendador Pedro Jacob Lakus e em unidades próximas, de forma a não interromper o acesso das crianças à educação infantil. Importa ressaltar, contudo, que **muitas famílias optaram por aguardar a abertura do CMEI Dona Brida** em vez de transferir a matrícula, uma vez que as unidades alternativas disponíveis ofereciam atendimento em **turno parcial** (meio período), ao passo que o CMEI Dona Brida foi planejado para oferta em **tempo integral**, modalidade esta de maior conveniência para essas famílias. **Destacamos que o CMEI Dona Brida iniciou efetivamente suas atividades no dia 18 de março de 2025**, tão logo as condições necessárias ao seu funcionamento foram plenamente atendidas.

4.

Comunicação às famílias sobre o adiamento da abertura: A comunidade escolar foi informada de forma clara e antecipada acerca da não abertura do CMEI Dona Brida na data inicialmente prevista. **No dia 04 de fevereiro de 2025**, todos os pais ou responsáveis pelas crianças matriculadas foram **notificados do adiamento do início das aulas**, que estava previsto para ocorrer em 06 de fevereiro de 2025. A

Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 21/03/2025 às 16:55:50, ALINE BANDEIRA LAUFER - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 21/03/2025 às 16:58:22, VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - SIGNATÁRIO - 21/03/2025 às 17:03:44 e TATIANE FERREIRA BRILL - SIGNATÁRIO - 21/03/2025 às 17:10:59
Documento Código: e7ad8794-b131-4878-94a3-bb396fcf1e5f - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e7ad8794-b131-4878-94a3-bb396fcf1e5f>

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2025 às 17:52:52
Documento Código: d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21>

e7ad8794-b131-4878-94a3-bb396fcf1e5f

d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21



comunicação ocorreu por meio de **ligações telefônicas e mensagem no grupo de WhatsApp oficial do CMEI**, canais pelos quais a direção esclareceu a situação. No comunicado enviado às famílias, explicou-se que **a unidade aguardava a instalação da rede elétrica e do transformador pela COPEL**, motivo pelo qual não seria possível iniciar o atendimento na data planejada. Ressaltou-se que a Secretaria da Educação, em conjunto com os órgãos competentes, estava empenhada em resolver o problema o mais rápido possível, e que **uma nova data de abertura seria informada assim que definida**, de modo a manter todos cientes dos próximos passos.

5. **Realocação e cadastro em outras unidades (priorização das crianças):** Aos responsáveis que decidiram não aguardar a abertura do CMEI Dona Brida, a Secretaria Municipal da Educação prestou toda a orientação necessária para a **realocação das crianças em outras unidades da rede**. Especificamente, foi recomendado que realizassem o **cadastro das crianças no Sistema de Fila Única (RP)** dos CMEIs, instrumento oficial que gerencia vagas de educação infantil no Município. Por meio desse cadastro, **viabilizou-se o encaminhamento dos alunos para outros CMEIs conforme a preferência de cada família e de acordo com os critérios de prioridade estabelecidos** pelas normas municipais. Destacamos que todo esse processo de redirecionamento de vagas foi conduzido de maneira **transparente e isonômica**, garantindo que as decisões observassem os critérios previamente definidos e que nenhuma criança ficasse desassistida. Assim, **as crianças diretamente prejudicadas pelo atraso na abertura do CMEI Dona Brida receberam a devida atenção na alocação de vagas em outras unidades**, até que a nova unidade pudesse entrar em funcionamento.

Por fim, reiteramos o compromisso da Administração Municipal em oferecer uma educação infantil de qualidade e em **respeito absoluto à legalidade e aos prazos** estabelecidos. Permanecemos à disposição desta Egrégia Casa de Leis para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

SILVANA GARCIA ANDRÉ
Secretária Municipal de Educação
RG: 4.956.361-2
Portaria nº 80668 - Diário Oficial n º5.152 de 31/01/2025



Autenticado com senha por SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 21/03/2025 às 16:55:50, ALINE BANDEIRA LAUFER - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 21/03/2025 às 16:58:22, VALDIR TEIXEIRA JUNIOR - SIGNATÁRIO - 21/03/2025 às 17:03:44 e TATIANE FERREIRA BRILL - SIGNATÁRIO - 21/03/2025 às 17:10:59
Documento Código: e7ad8794-b131-4878-94a3-bb396fcf1e5f - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e7ad8794-b131-4878-94a3-bb396fcf1e5f>



e7ad8794-b131-4878-94a3-bb396fcf1e5f



d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 01/04/2025 às 17:52:52
Documento Código: d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.888/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 104/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e7ad8794-b131-4878-94a3-bb396fcf1e5f>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e7ad8794-b131-4878-94a3-bb396fcf1e5f

Hash do Documento

CB38E2202590BCFC5C9428A9284BD645DD5A6CBCAEAE6C8FE99A7ED648B09827

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/03/2025 é(são) :

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 21/03/2025 16:55:50 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ALINE BANDEIRA LAUFER (Signatário) - CPF: ***94312925** em 21/03/2025 16:58:22 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

TATIANE FERREIRA BRILL (Signatário) - CPF: ***56297997** em 21/03/2025 17:10:59 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

VALDIR TEIXEIRA JUNIOR (Signatário) - CPF: ***16377933** em 21/03/2025 17:03:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.560/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 104/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d1c8834f-8943-4d15-904b-adfc676d8c21

Hash do Documento

1A9276BB8502730F7BC690C5CD37D539DE6DC31D20D5956EAB301499E90EAE07

Anexos

REQ 104-2025.pdf - **1c2574d6-5b9d-4986-8f5e-1d7705b3f4a8**

RESPOSTA REQ 104-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20888-2025 - SMED.pdf -
ea8a1164-974f-433f-a075-37c632811a83

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 01/04/2025 17:52:52 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

